



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de Outubro de 2021

Edição 1.657 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### DECRETO Nº 254/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr<sup>a</sup> Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1452/2021;

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeada, a partir de 01/10/2021, a Sr<sup>a</sup>. **Micheli Camargo**, brasileira, União Estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.683.405-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 040.029.749-36, residente no Município de Cambé/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assistente Social**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital 001/2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 30 de setembro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 255/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr<sup>a</sup> Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1452/2021;

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, a partir de 01/10/2021, o Sr. **Fernando Ianckievz**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.580.140-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 055.676.639-35, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Psicólogo**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital 001/2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 30 de setembro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 256/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr<sup>a</sup> Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1452/2021;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a partir de 01/10/2021, a Sr<sup>a</sup>. **DHAINE KELLY THAIS APARECIDA BARBARA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.971.942-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 087.063.789-43, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assistente Social**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital 001/2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 30 de setembro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº257/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - **COMPDEC**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 069/1998.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem a **Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**, como segue:

- Presidente: LUZIA HARUE SUZUKAWA
- Adjunto: JOÃO BATISTA PERERIA
- Diretoria de Operações: JOSEMARA APARECIDA DE JESUS LISBOA
- Primeira Secretária de Operações: ANGELINA APARECIDA BATISTA KAVABATA
- Segunda Secretária de Operações: CRISTINA SEIDLER
- Terceiro Secretário de Operações (Assessoria de Comunicação): JOSEMARA APARECIDA DE JESUS LISBOA

**Art. 2º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o **Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF**, da **COMPDEC**, como segue:

- Chefe de Gabinete: APARECIDA YOKO NAKAOKA ROCHEDO
- Secretária de Fazenda: YOSHIKAZU UNO
- Secretária de Saúde: VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
- Secretária de Assistência Social: IZADORA CASTILHO BATISTA
- Secretária de Educação, Cultura e Esporte: RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

- Secretaria de Obras: JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO
- Secretaria de Meio Ambiente: LEVI ALVES DOS SANTOS
- Secretaria de Agricultura: FRANKLIN BASBASQUE
- Procuradoria: AMÁBILI FLORÊNCIO CELINO BORGES
- Unidade de Controle Interno: MARIA ROSE SOARES

**Art. 3º.-** Ficam nomeados as pessoas abaixo para comporem o **Conselho de Entidades não Governamentais – CENG**, da **COMDEC**, como segue:

- Associação Com. e Industrial de Tamarana (ACIT): ANICE AL CHAAR HIRLE
- Associação São Roque: OLINDA EMIKO GOTO
- Rotary: TONY JESS TORRESIN
- Igreja Católica: Pe. DELCIDES ANDRÉ DE SOUZA
- Câmara de Vereadores: ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
- Polícia Militar: SARGENTO APARECIDO DA SILVA (5º BPM/3º CIA/2º Pelotão)
- Conj. Hab. Enes Barbosa e Manuel Batista Vieira: ODILON ALVES DOS SANTOS

**Art. 4º.-** Fica nomeado o **Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil**, como segue:

- Assessoria de Comunicação/Gabinete: JOSEMARA APARECIDA DE JESUS LISBOA

**ART. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 01 de outubro de 2021.

Cumpra-se.

Publique-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**PREFEITA**



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA Nº 176/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

*Nomeia servidor responsável pelo Posto Avançado do Município de Tamarana*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor AGUINALDO MOREIRA, titular da Cédula de Identidade RG sob o nº. 5.368.699-0 (SESP/PR) e do CPF sob o nº 766.853.659-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Executivo III, conforme Decreto Municipal de nº 057/2021, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições pertinentes a função de **Responsável pelo Posto Avançado do Município de Tamarana**, nos termos provenientes indicados pela Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 29 de setembro de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**Luzia Harue Suzukawa**

**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 177/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 04/10/2021, ao servidor **Rogério da Silva Taramello**, Motorista, matrícula 40587, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento nº 2647/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 30 de setembro de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**Luzia Harue Suzukawa**

Prefeita

**Rafael Nascimento da Silva**

Secretário de Educação, Cultura e Esportes



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 178/2021 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir de 01/10/2021, a servidora **Sandra Mara Schiavon Santos**, Professora, matrícula 40386, conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento nº 2589/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 30 de setembro de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**Luzia Harue Suzukawa**

Prefeita

**Rafael Nascimento da Silva**

Secretário de Educação, Cultura e Esportes



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 179/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Prefeita, Sr<sup>a</sup> **Luzia Harue Suzukawa**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.009-53 - (03) – (três) - DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reuniões junto a SEDU, Secretaria de Desenvolvimento e Assembleia Legislativa, entre os dias 03/10/2021 e 06/10/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 180/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (03) – três - DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reuniões junto a SEDU, Secretaria de Desenvolvimento e Assembleia Legislativa, entre os dias 03 e 06/10/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 181/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (03) – três - DIÁRIAS - no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimentos a assuntos de interesse do Município, participar de reuniões, junto a SEDU, Secretaria de Desenvolvimento e Assembleia Legislativa, entre os dias 03 e 06/10/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 01 de outubro de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
**Prefeita**



## ANEXOS

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 114/2021  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 07 dias  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Contratação da empresa C A SEGATTO RIOS - ENGENHARIA MECÂNICA, inscrita no CNPJ: 29.931.533/0001-79, para fornecimento de projeto com Anotação de responsabilidade Técnica (ART) referente ao sistema de fluido mecânico (ar comprimido) da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo, no valor total

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
198	08.01.2.063.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	3.3.90.39.05.00.00.00	2.300,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

**Total Previsto : 2.300,00**

Tamarana, 1 de Outubro de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº643, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr<sup>a</sup> **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr<sup>a</sup> **DHAINE KELLY THAIS APARECIDA BARBARA**, portadora da Carteira de Trabalho de nº 6834338 Série: 0040/PR, titular da Carteira de Identidade RG nº 12.971.942-7 (SESP/PR), inscrita no CPF sob o nº 087.063.789-43, residente e domiciliado(a) na Rua Constantino Bottino, nº 505, Itatiaia, no Município de Londrina, Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1452/2021; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **Assistente Social** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1452/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como Assistente Social, conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 001/2021, admitindo-se a prorrogação uma vez, por



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

igual período, justificada a necessidade.

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 01 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**CONTRATANTE**  
**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**DHAINE KELLY THAIS APARECIDA BARBARA**  
**ASSISTENTE SOCIAL**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

Nome: **Yoshikazu Uno**  
Secretário Municipal de Administração

Nome: **Izadora Castilho Batista**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº643, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr<sup>a</sup> **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 e, de outro lado, como CONTRATADO o Sr. **FERNANDO IANCKIEVCZ**, portador da Carteira de Trabalho de nº 4837520 Série: 001-0/PR, titular da Carteira de Identidade RG nº 8.580.140-6(SESP/PR), inscrita no CPF sob o nº 055.676.639-35, residente e domiciliado(a) na Rua Espírito Santo, nº 1276, no Município de Londrina, Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1452/2021; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **PSICÓLOGO** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1452/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **PSICÓLOGO**, conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 001/2021, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 01 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
LUZIA HARUE SUZUKAWA

**FERNANDO IANCKIEVCZ**  
PSICÓLOGO  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: **Yoshikazu Uno**  
Secretário Municipal de Administração

Nome: **Izadora Castilho Batista**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº643, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr<sup>a</sup> **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4/PR e inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr<sup>a</sup> **MICHELI CAMARGO**, portadora da Carteira de Trabalho de nº 0232138Série: 0040/PR, titular da Carteira de Identidade RG nº 6.683.405-0 (SESP/PR), inscrita no CPF sob o nº 040.029.749-36, residente e domiciliado(a) na Rua Sete de Setembro, nº 30, no Município de Cambé, Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1452/2021; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **Assistente Social** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1452/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como Assistente Social, conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 001/2021, admitindo-se a prorrogação uma vez, por igual período, justificada a necessidade.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 01 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
LUZIA HARUE SUZUKAWA

**MICHELI CAMARGO**  
ASSISTENTE SOCIAL  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: **Yoshikazu Uno**  
Secretário Municipal de Administração

Nome: **Izadora Castilho Batista**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2021**  
**PROCESSO Nº 117/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2021, Processo nº 117/2021, TIPO MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários para o período de 12 meses, tudo em conformidade com a C.I nº 723/2021 da Secretaria de Administração e C.I nº 687/2021 e Termo de Referência da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 02/10/2021, até às 08:30 horas do dia 18/10/2021.  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 18/10/2021  
**Local:** www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 01 de Outubro de 2021.

**Yoshicazu Uno**  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021**  
**PROCESSO Nº 118/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 056/2021, Processo nº 118/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, as solicitações dos equipamentos, serão realizadas conforme a necessidade do Órgão Gestor, e serão para uso das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde com entregas parceladas de acordo com a necessidade, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 02/10/2021, até às 08:30 horas do dia 19/10/2021.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 19/10/2021.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 01 de Outubro de 2021.

**Yoshikazu Uno**  
Secretario Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2021**  
**PROCESSO Nº 119/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2021, Processo nº 119/2021, MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas para eventual e parcelada aquisição de peças genuínas ou originais de fábrica da marca dos veículos, com prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, tapeçaria e troca de óleo, alinhamento e balanceamento, borracharia sendo conserto e montagem de pneus, preventiva e corretiva), da frota dos veículos pertencentes ao Município de Tamarana, tendo como base e referência as tabelas de preços das **CONCESSIONÁRIAS E/OU SISTEMA AUDATEX e TABELA TEMPARIA SINDIREPA/PR**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 02/10/2021, até às 08:30 horas do dia 20/10/2021.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 20/10/2021

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 01 de Outubro de 2021.

**Yoshikazu Uno**  
Secretario Municipal de Administração



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 48/2021 - PE</b>
	Processo Administrativo: 103/2021 Processo de Licitação: 103/2021 Data do Processo: 09/09/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 103/2021
- b) Licitação Nr.: 48/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 01/10/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes para uso da Secretaria de Saúde, através do Programa Bolsa Família, de acordo com o Plano de Aplicação com recursos do IGD Bolsa Família aprovado pela Resolução 5/2020, através do Conselho Municipal

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004541 - ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO	3	0,0000	32.841,00
- 004628 - KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS	2	0,0000	5.980,00
- 004627 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	0,0000	7.800,00
	<u>6</u>		<u>46.621,00</u>

Tamarana, 1 de Outubro de 2021.

-----  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação da empresa CA SEGATTO RIOS - ENGENHARIA MECÂNICA, inscrita no CNPJ: 29.931.533/0001-79, para fornecimento de projeto com Anotação de responsabilidade Técnica (ART) referente ao sistema de fluido mecânico (ar comprimido) da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo, no valor total

**Processo Adm. nº:** 114/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenhar  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 07 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
198	08.01.2.063.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	3.3.90.39.05.00.00.00	2.300,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				<b>2.300,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Apresentar projeto com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao sistema de fluido mecânico (ar comprimido) da rede de inalação da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo. Sendo 04 pontos de saída para inalação tendo a distância de 12 metros dos pontos até o compressor de ar (isento de óleo). (085-01-0121)	2.300,0000	2.300,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>2.300,0000</b>	<b>2.300,00</b>

Tamarana, 1 de Outubro de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 1 de Outubro de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 114/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia.

Tamarana, 1 de Outubro de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretária de Administração**

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE PREÇOS REGISTRADOS**

**Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 de 09/07/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**  
**Processo nº 072/2021**

*Termo de Cancelamento Parcial, de Ata de Registro de Preço para fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes para utilização em toda rede de saúde deste Município, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

**CONTRATADO:** **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, estabelecida a Rua Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suíça, CEP: 86.189-378, Cambé/Pr, neste ato representada por *João Ribeiro de Souza*, inscrito no CPF sob o nº 362.425.009-49;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Pelo presente termo de cancelamento parcial, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP**, que originou na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 de 09/07/2021**, para aquisição de **Materiais Hospitalares**, cancelar unilateralmente (cancelamento parcial de ARP), o **item 212 - Medidor de**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretária de Administração**

**glicose... e item 298 - Tira teste para glicose**, conforme Orientação Jurídica (fls. 5259 do Processo Licitatório).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Setembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

---

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### PORTARIA Nº 032/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

#### O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designa membros para Comissão Consultiva Municipal, para acompanhamento da Consulta à Comunidade Escolar para designação de diretores das unidades escolares da rede municipal de educação. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Servidor	Matrícula
Danielli Ap <sup>a</sup> de Souza Nascimento	40558
Sandra Alves de Melo Oliveira	40079/888126
Tatiane Ap <sup>a</sup> Barbosa	40544/888128

**Art. 2º** - A comissão será presidida pela sevidora Tatiane Ap<sup>a</sup> Barbosa.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
01 de outubro de 2021.

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE JUNTO AO TCE (PR), em substituição a servidor efetivo em licença sem vencimentos, contrato nº 004/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira 141, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.219/0001-36, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Anauto Souza de Gouvea, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 565.750.419-49, residente e domiciliado na Estrada Rural Tamarana/Incrá- Assentamento Água da Prata, no município de Tamarana, PR, a seguir denominada CONTRATANTE e HF TREINAMENTOS E SISTEMAS LTDA.-M.E., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.538.475/0001-85, com sede à Av. Santos Dumont, 500, sala 503, Bairro Boa Vista, na cidade de Londrina -PR, cep: 86.039-090, neste ato representada pelo sócio Sr. Hélio Soares, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-PR nº 064.221/O-2 e no CPF sob o nº 028.288.999-00, doravante denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** - Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 01/10/2022, o prazo de vigência do Contrato Originário, sob o nº. 004/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
- Considerando-se o contido no artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, as partes contratantes resolvem atualizar os valores do presente contrato, em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) em 8,99% (oito inteiros e noventa e nove centésimos por cento), EM VIRTUDE DA LEI Nº 173/2020, sobre o valor inicial do contrato, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Dessa forma o valor total do contrato passa de R\$ 264.847,08 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos) para R\$ 340.152,12 (trezentos e quarenta mil e cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), sendo R\$ 6.275,46 (seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Tamarana, 09 de Setembro de 2021.

**Anauto Souza de Gouveia**  
Presidente da Câmara  
Contratante

**Hélio Soares**  
HF Treinamentos e Sistemas Ltda. - M.E.  
Contratada



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anclão Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 9/2021 - IL
	Processo Administrativo: 24/2021 Processo de Licitação: 24/2021 Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.686/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 24/2021
- b ) Licitação Nr.: 9/2021-IL
- c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d ) Data Homologação: 21/09/2021
- e ) Data da Adjudicação: 21/09/2021 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação: Aquisição de 02(dois) cursos de capacitação junto a CEAP do curso: "Formação e Atualização de Gestores e Fiscais de Contratos Sob a Perspectiva da Nona Instrução Normativa nº 75/20021" 22, 23 e 24 de Setembro de 2021, em Curitiba/PR para os servidores Eduardo e Cleudemir.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde. de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000217 - CEAP-TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	0,0000	1.980,00
	1		1.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 28.139,75

Tamarana, 21 de Setembro de 2021.

  
 Anauto Souza de Gouvea



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)